



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

*Estado do Paraná*

## **ADMINISTRAÇÃO**

---

### **Portaria 032/2018 - DA**

**Súmula: “NOMEAR Servidor para exercer Função de Confiança”.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 002/2012 e suas respectivas alterações 001 de 13/03/2014, Resolução nº 001 de 23/12/2015, Resolução nº 001 de 06/01/2017 e Resolução nº 001 de 28/03/2018.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Nomear considerando que a Função de Confiança deverá ser exercida por Servidor Efetivo Estável, com ensino superior completo, capacidade técnica e profissional, boa comunicação, experiência em administração pública, considerando o Convênio de cessão de servidores firmado com a Prefeitura Municipal e a cessão da Servidora **Maraliz Lopes Somar** que passou a integrar nosso quadro de servidores efetivos e estáveis desde 27.09.2013 (Processo Adm. n.º7292/2013) e preenche todos os requisitos, a Designa exercer a Função de Confiança CONTROLADOR INTERNO – FC-1, prevista no Anexo II da Resolução 002/2012.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Pontal do Paraná, em 02 de abril de 2018.

**FABIANO ALVES MACIEL**  
Presidente

**MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA**  
1º Secretário

**WELDSO DA SILVA BRANDÃO**  
2º Secretário